Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 322 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 28/08/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E O CONSÓRCIO ECONORTE GEOSONDA - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-170026/001231/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 087/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA EMERGÊNCIAL DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, LOCALIZADO NA RUA CASSIANO DE SOUZA Nº135, CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, MAGARATIBA/RJ", Processo n° SEI-170026/001231/2022.

- GESTOR:
Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7;
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Isadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional: 5143775-9;
Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID: 5106578-9;
Suplente: Vitória Côrtes da Silva Souza de Oliveira - ID Funcional: 5144589-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 28 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2507400

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.07.2023**

PROCESSO N° SEI-330018/001148/2022 - HOMOLOGO e **ADJUDICO,** nos termos da legislação vigente, a Concorrência Pública nº 077/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO CANAL RUI BARBOSA - JARDIM GRAMACHO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, em favor da empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A, no valor total de R$ 22.473.090,38 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, noventa reais e trinta e oito centavos).

Id: 2496426

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 313 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR O ITERJ NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFREAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

- o constante dos autos do processo nº SEI-330020/000939/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como representante do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas atribuições, o servidor EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS, ID funcional 5121186-6, Ouvidor, para atuar no Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
Presidente do ITERJ

Id: 2507094

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO DIRETOR
DE 05.09.2023**

DESIGNA, os servidores: **ADILSON DE JESUS OLIVEIRA**, Adjunto I, ID funcional nº 4401564-0**,** como gestor, **MARIA CLARA BESSA LOPES DA SILVA**, Adjunto I, Id. Funcional nº 514436-4 e **KARINE MARQUES OLIVEIRA LENTZ**, Adjunto I, Id. Funcional nº 5111519-0; instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/005516/2023, a favor da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, relativo ao Contrato nº 058/2023 - Processo nº SEI-330032/005516/2023.

Id: 2507416

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 812 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/000986/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato AGENERSA Nº 11/2023, que tem por objeto o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para a sede da AGENERSA, de acordo com as especificações e no endereço constantes no Termo de Referência.

Presidente:
Rafael Lemos Costa, ID 5074884-0
Membros:
Maria Evans Rodrigues Moreno Cucco, ID 2976258-8
Juliana Vianna Guimarães, ID 50354701

Art. 2º - Fica designado como Gestor do Contrato, o Superintendente Administrativo, Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID 4461093-9, e como Gestor Substituto o servidor Luis Claudio Martinez Mesquita, ID 51063425.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2507095

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEM Nº 18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR A PARCERIA DE COGESTÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER MÁRCIA LYRA, A SER CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, alterada pela Lei 13.204 e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-500001/000491/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar a parceria de cogestão do Centro Integrado de Atendimento à mulher Márcia Lyra, a ser celebrada com organização da sociedade civil, mediante termo de colaboração da Secretaria de Estado da Mulher, assegurada a participação de um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designando para compô-la, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

Presidente:
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira - ID 564953-6

Membros:
Ana Luiza Machado Villar Mendes Franco - ID 5128043-4
Julio Perez Alonso - ID 5099611-8

Art. 3º - Será impedida de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, nos termos do art. 35, §6º, Lei 13.019/2014.

Art. 4º - As funções exercidas pelos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de setembro 2023

HELOISA AGUIAR
Secretária da Secretaria de Estado da Mulher

Id: 2507237